



**REN – REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A.**

## **Relatório de Actividades da Comissão de Auditoria relativo ao exercício de 2013**

### **I. Introdução**

A REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (REN) adopta o modelo de gestão e de fiscalização de inspiração anglo-saxónica que integra o Conselho de Administração e a Comissão Executiva, como órgãos de administração e gestão dos negócios sociais, e a Comissão de Auditoria, como órgão de supervisão e controlo da actividade social.

A Comissão de Auditoria da REN é composta por três membros independentes, em conformidade com os critérios definidos no artigo 414.º, n.º 5 do Código das Sociedades Comerciais.

Os membros que actualmente integram a Comissão de Auditoria são:

Presidente: José Luís Alvim Marinho

Vogal: José Frederico Vieira Jordão

Vogal: Emílio Rui Vilar

Todos os membros da Comissão de Auditoria foram eleitos na Assembleia Geral realizada em 27 de Março de 2012.

O membro Emílio Rui Vilar iniciou as suas funções apenas a partir do dia 25 de Maio de 2012, data da respectiva aceitação, tendo em conta que cessou, nessa data, a aplicação à REN do regime de empresa pública.

Todos os membros da Comissão de Auditoria observam os critérios de compatibilidade para o exercício da respectiva função que se encontram previstos no artigo 414.º-A, n.º 1 do Código das Sociedades Comerciais.

Os principais poderes e competências, formas de organização e de funcionamento da Comissão de Auditoria - descritos no respectivo Regulamento Interno que pode ser consultado no sítio da internet oficial da REN em <http://www.ren.pt/>, em português e na sua tradução para língua inglesa, - traduzem-se nas seguintes áreas essenciais de actuação:



**REN – REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A.**

- Acompanhar o cumprimento dos princípios de governo da REN;
- Fiscalizar a administração da Sociedade e vigiar pela observância da lei e do Contrato de Sociedade;
- Verificar a exactidão dos documentos de prestação de contas preparados pelo Conselho de Administração e fiscalizar o processo de preparação e de divulgação da informação financeira, incluindo a elaboração de parecer sobre o relatório e contas anual e sobre as contas semestrais;
- Fiscalizar a integridade e eficiência dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos e apresentar propostas de melhoria do respectivo funcionamento;
- Supervisionar a actividade do Gabinete de Auditoria Interna da REN;
- Realizar o acompanhamento regular da independência e da actividade do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais;
- Dar cumprimento aos procedimentos internos em matéria de transações com partes relacionadas, designadamente emitindo parecer prévio relativamente a transações de significância relevante a celebrar com titulares de participação qualificada;
- Receber as comunicações de irregularidades.

## **II. Actividade desenvolvida pela Comissão de Auditoria relativamente ao exercício de 2013**

De acordo com o previsto no respectivo Regulamento, a Comissão de Auditoria reúne, pelo menos, uma vez por mês.

Durante o ano de 2013, a Comissão de Auditoria realizou 14 (catorze) reuniões, das quais foram elaboradas as respectivas actas. Nas reuniões estiveram sempre presentes os três membros da Comissão de Auditoria.



**REN – REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A.**

Nestas reuniões, a convite da Comissão de Auditoria, participaram, sempre que necessário e adequado, o Responsável pelo Gabinete de Auditoria Interna, o Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, e, ainda, o Administrador Executivo responsável pela área financeira, o Secretário da Sociedade e os responsáveis pela Contabilidade e pelo Planeamento e Controlo de Gestão.

Para um melhor cumprimento das suas funções, a Comissão de Auditoria considerou igualmente relevante convidar os responsáveis por diversas áreas operacionais da REN - compras, estudos e regulação, sistemas de informação, gestão de risco e sustentabilidade - a participarem em algumas das suas reuniões.

No desempenho das suas competências, a Comissão de Auditoria dispôs dos meios e recursos necessários para o efeito, designadamente da possibilidade de contratação de consultores externos especializados.

Com base no seu Plano de Actividades para 2013, as acções desenvolvidas pela Comissão de Auditoria, concentraram-se fundamentalmente nas seguintes áreas:

### **1) Fiscalização da administração da Sociedade, da observância da lei e do Contrato de Sociedade**

A Comissão de Auditoria procedeu, durante o ano de 2013, ao acompanhamento do funcionamento do sistema de governo societário adoptado pela REN.

As acções desenvolvidas pela Comissão de Auditoria relativas ao cumprimento das normas legais e estatutárias, que tiveram sempre em consideração a estrutura de governo societário em vigor na empresa, incluíram, entre outras, a análise e avaliação das conclusões formuladas pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, fornecidas à Comissão de Auditoria ao longo do ano.

A Comissão de Auditoria efectuou também o acompanhamento da evolução das disposições legais e regulamentares e das recomendações relevantes para o desempenho das suas funções, em especial as emitidas pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), designadamente por via do acompanhamento das actividades adiante melhor



**REN – REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A.**

descritas do Gabinete de Auditoria Interna e do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo.

Em 2013, a Comissão de Auditoria desenvolveu acções tendentes ao aperfeiçoamento do Governo da REN, nomeadamente através de alguns reajustamentos nos vários regulamentos internos, com a correspondente aprovação pelos Órgãos Sociais com poderes para esse efeito.

De forma a melhorar a capacidade de execução e de acompanhamento das respectivas funções, a Comissão de Auditoria e a Comissão Executiva realizaram reuniões para avaliar a situação das iniciativas em curso e para definir acções de cooperação específicas para o ano de 2013.

Complementarmente, a Comissão de Auditoria recebeu e apreciou as actas das reuniões realizadas pela Comissão Executiva durante o ano de 2013, tendo solicitado, pontualmente, esclarecimentos adicionais que foram adequadamente prestados.

Durante 2013 e por solicitação da Comissão de Vencimentos, a Comissão de Auditoria procedeu à verificação dos elementos quantitativos relativos ao processo de avaliação da Comissão Executiva.

Ainda no contexto do acompanhamento das matérias de governo societário, a Comissão de Auditoria analisou o Relatório de Governo Societário relativo ao exercício de 2013, tendo confirmado que esse relatório inclui os elementos previstos no artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários e no Regulamento 4/2013 da CMVM.

## **2) Fiscalização do cumprimento das políticas e práticas contabilísticas e fiscalização da revisão legal de contas e auditoria externa e do processo de preparação e divulgação da informação financeira**

Neste âmbito, foram realizadas reuniões da Comissão de Auditoria com o Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, com o Administrador Executivo responsável pelo pelouro financeiro e com os responsáveis pela Contabilidade e pelo Planeamento e Controlo de Gestão.



## **REN – REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A.**

A supervisão do cumprimento das políticas, critérios e práticas contabilísticas e da fiabilidade da informação financeira foi também exercida, através da apreciação das conclusões das auditorias e das avaliações de procedimentos efectuadas, durante o exercício, pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo.

A Comissão de Auditoria analisou os relatórios trimestrais elaborados pelo Revisor Oficial de Contas.

A Comissão de Auditoria procedeu à fiscalização da revisão legal de contas e auditoria externa aos documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2013, tendo concluído que as mesmas foram realizadas de forma adequada.

A Comissão de Auditoria emitiu um parecer relativo às Contas Consolidadas do 1º Semestre, tomando também em consideração os relatórios produzidos pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo.

No mesmo contexto, a Comissão de Auditoria analisou o Relatório de Gestão relativo ao exercício de 2013, bem como as propostas e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas nele expressas, e é de opinião, de que, conforme expresso no parecer correspondente, que estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que (i) expressou a sua concordância com o relatório anual de gestão e com as contas do exercício, (ii) recomendou a sua aprovação na Assembleia Geral de Accionistas e (iii) apreciou e deu parecer nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos do 423.º-F, 451.º e 452.º, todos do Código das Sociedades Comerciais.

A Comissão de Auditoria participou na reunião da Comissão Executiva onde foram apreciadas as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Sociedade referentes a 2013.

O acesso da Comissão de Auditoria à informação financeira e à respectiva preparação pelos Administradores com funções executivas e Directores da REN foi realizado de forma regular, sem que tenham surgido quaisquer constrangimentos no exercício das suas funções.



**REN – REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A.**

Atento o exposto, a Comissão de Auditoria considera ter implementado, durante o ano de 2013, as medidas adequadas à fiscalização do processo de preparação e divulgação de informação financeira colocado em prática pelo órgão de administração.

### **3) Acompanhamento e fiscalização da eficácia do sistema de controlo interno e de gestão de riscos**

A Comissão de Auditoria, conforme previsto no seu plano de actividades para o exercício de 2013, realizou diversas acções de acompanhamento, fiscalização e avaliação do funcionamento e adequação dos sistemas de controlo interno, de gestão de riscos e de auditoria interna da REN.

A Comissão de Auditoria considera que os órgãos de administração e os demais órgãos de fiscalização da REN têm atribuído um crescente relevo ao desenvolvimento e aperfeiçoamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco, nos aspectos estratégicos, operacionais, económicos e financeiros, de *compliance*, de recursos humanos e de segurança de activos, com impacto relevante nas actividades das empresas da REN, em linha com a dimensão e o negócio da Sociedade e a complexidade dos riscos a este associados e com as recomendações da CMVM.

Durante o ano de 2013, a Comissão de Auditoria acompanhou e procedeu à fiscalização da integridade e eficiência dos sistemas de controlo interno, de gestão de riscos da REN e de auditoria interna, cuja criação e implementação competem à Comissão Executiva e, em última instância, ao Conselho de Administração. Nesse âmbito, foram dirigidas pela Comissão de Auditoria à Comissão Executiva as propostas de ajustamento dos aludidos sistemas que se consideraram adequadas.

A Comissão de Auditoria considera que a REN tem vindo a implementar, nos seus sistemas de controlo interno e de gestão de riscos, as componentes previstas nas Recomendações da CMVM, tendo como referencial no processo de gestão de risco o conjunto de normas da *International Organization for Standardization* ("ISO").



## REN – REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A.

Assim, a Comissão de Auditoria considera que foi efectuada regularmente a avaliação dos principais sistemas de controlo interno nas diversas empresas do Grupo, tendo subjacentes os seguintes princípios:

- Reforço e melhoria da eficácia e da eficiência na utilização dos recursos;
- Salvaguarda dos activos;
- Análise do sistema de processamento da informação;
- Verificação da fiabilidade e exactidão da informação financeira, contabilística e outra;
- Prevenção e detecção de fraudes e erros;
- Promoção da eficácia e da eficiência operacionais;
- Verificação da conformidade das operações e negócios do Grupo com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como com as políticas gerais e os regulamentos da Sociedade.

Continuou igualmente relevante nesta sede a actividade prosseguida pelo Comité de Gestão de Risco, estrutura interna que tem como missão apoiar o Conselho de Administração na monitorização dos riscos do Grupo, bem como assegurar a aplicação de políticas de gestão de risco comuns ao Grupo REN e a divulgação interna das melhores práticas nesta matéria.

São as seguintes as atribuições do Comité de Gestão de Risco:

- Promover a identificação e a avaliação sistemática dos riscos empresariais e o respectivo impacto nos objectivos estratégicos da REN;
- Hierarquizar e dar prioridade aos riscos a tratar, bem como às correspondentes oportunidades de prevenção identificadas;
- Identificar e definir os responsáveis pela gestão dos riscos;
- Monitorizar os riscos significativos e o perfil de risco geral da REN;



## REN – REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A.

- Aprovar os mecanismos de reporte periódico de risco pelas diferentes unidades de negócio;
- Aprovar, ou submeter à Comissão Executiva, recomendações de prevenção, alerta, mitigação, partilha ou transferência dos riscos significativos.

Em 2013, o Comité de Gestão de Risco, com o apoio dos “*risk owners*” das diversas unidades que integram o Grupo REN, efectuou a revisão dos vários riscos a que a REN se encontra exposta, tendo procedido à actualização do perfil de risco do Grupo REN.

O Comité de Gestão de Risco procedeu ainda à identificação de um novo conjunto de riscos de maior severidade, com inclusão dos riscos associados à insolvência dos fornecedores e à criticidade das instalações do ponto de vista da segurança do activo.

Também em 2013, foi promovida a realização de um *workshop* interno com os diversos “*risk owners*” para discussão do trabalho realizado e para a apresentação do plano de actividades para 2014.

#### **4) Supervisionar a actividade do Gabinete de Auditoria Interna da REN**

A Comissão de Auditoria supervisionou a actividade do Gabinete de Auditoria Interna, que reporta funcionalmente à Comissão de Auditoria e que tem as seguintes atribuições principais:

- Acompanhamento das políticas de gestão de risco e controlo interno em vigor;
- Avaliação do grau de implementação do controlo interno (estrutura organizativa e de governação, delegação de competências, código de ética e de conduta, políticas e procedimentos);
- Realização de auditorias financeiras, informáticas, operacionais e de gestão nas diversas áreas do grupo REN, confirmando a observância das políticas e normas regulamentares e legais (serviços de *compliance*);
- Definição, em conjunto com as diferentes áreas, de medidas correctivas para os pontos fracos e não-conformidades identificados nas auditorias;





**REN – REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A.**

- Controlo da implementação das medidas de correcção, através de relatórios de seguimento;
- Suporte de gestão de topo na definição e/ou implementação de medidas de controlo e governação.

Estas atribuições foram assumidas pelo Gabinete de Auditoria Interna no âmbito do seu plano de actividades que foi aprovado pela Comissão de Auditoria, a qual analisou o âmbito de actividades em causa e os recursos afectos ao Gabinete de Auditoria Interna e também tomou a iniciativa de incluir no plano outras actividades adicionais que considerou relevantes.

A execução das actividades do Gabinete de Auditoria Interna foi acompanhado com regularidade pela Comissão de Auditoria, nomeadamente no que respeita às conclusões sobre a forma como são geridos os riscos dos processos, sistemas e unidades de negócio e às correspondentes propostas de melhoria dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco. Para este efeito, a Comissão de Auditoria tem acesso a todos os relatórios preparados pelo Gabinete de Auditoria Interna, os quais incluem, entre outras, matérias relacionadas com prestação de contas, potenciais conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades.

O referido plano de actividades do Gabinete de Auditoria Interna para 2013 foi enquadrado pelos seguintes objectivos prioritários:

- Alinhar a auditoria interna com os princípios estratégicos do Grupo REN;
- Focar as auditorias nas áreas de maior risco;
- Avaliar a eficiência dos sistemas de controlo interno implementados;
- Abranger um número significativo de áreas de actividade;
- Contribuir para a geração de valor pelo Grupo REN.

A Comissão de Auditoria considera que o Gabinete de Auditoria Interna desempenhou as suas funções com independência e competência e que, na execução das várias auditorias internas, foi dada atenção à avaliação dos sistemas de controlo interno, ao cumprimento



## **REN – REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A.**

dos procedimentos estabelecidos, à eficiente utilização dos recursos, ao eficaz controlo dos processos e à avaliação e minimização dos riscos identificados.

Os resultados dos trabalhos do Gabinete de Auditoria Interna foram dados a conhecer, sempre que adequado, à Comissão Executiva, ao Conselho de Administração e ao Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, conforme as atribuições de cada um destes órgãos na gestão e na fiscalização da actividade da empresa, e de modo a poderem ser considerados na informação financeira e sistema de controlo interno da Sociedade.

Ainda no âmbito do acompanhamento e fiscalização da eficácia do sistema de controlo interno e de gestão de riscos, a Comissão de Auditoria reuniu com o Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo e com os Administradores executivos responsáveis pelas respectivas áreas, de modo a garantir a conformidade dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco nas diversas empresas do Grupo com as melhores práticas.

Neste contexto, foram analisados pela Comissão de Auditoria os relatórios elaborados pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo e transmitidas aos Órgãos de Gestão e Administração as conclusões consideradas relevantes.

### **5) Apreciação da actividade e fiscalização da independência do Revisor Oficial de Contas e do Auditor Externo**

A Comissão de Auditoria exerceu a sua função como principal interlocutor da Sociedade junto do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo e como primeiro destinatário dos respectivos relatórios e prestou toda a atenção para que fossem asseguradas as condições adequadas à prestação dos seus serviços.

A Comissão de Auditoria procedeu, no ano de 2013, à apreciação da actividade do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, fazendo o acompanhamento regular da sua actividade, nomeadamente, através da análise dos relatórios periódicos e do acompanhamento da execução dos trabalhos de revisão e de auditoria e procedendo também à avaliação de recomendações de alterações de procedimentos formuladas pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo.



## REN – REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A.

A Comissão de Auditoria procedeu ainda a uma avaliação anual dos trabalhos do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo em 2013, considerando que o Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo prestou os seus serviços de modo satisfatório, tendo cumprido as normas e regulamentos aplicáveis, incluindo as normas internacionais de auditoria em vigor, e revelado adequado rigor técnico na sua actuação, não se tendo assim justificado propor a nomeação de novo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo no mandato em curso.

Esta apreciação teve em consideração, principalmente, os seguintes factores:

- Correção, apresentação e clareza dos planos de actividades;
- Âmbito dos serviços, incluindo, designadamente, a revisão das políticas e práticas contabilísticas adoptadas, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e o reporte de quaisquer deficiências à Comissão de Auditoria, assim como a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais;
- Qualidade das conclusões apresentadas no âmbito do trabalho desenvolvido;
- Eficácia e eficiência das recomendações apresentadas; e
- Competência no âmbito do desenvolvimento dos procedimentos efectuados.

Compete, ainda, à Comissão de Auditoria supervisionar e avaliar a actividade e independência do Auditor Externo da REN, bem como propor os respectivos honorários pela prestação de serviços de auditoria e contratação de serviços adicionais.

No âmbito do cumprimento das regras de independência estabelecidas em relação ao Auditor Externo, a Comissão de Auditoria da REN acompanhou, no decurso de 2013, a prestação pela Deloitte & Associados, SROC, S.A. de serviços não relacionados com serviços de auditoria (*non-audit services*), de modo a assegurar-se de que não se suscitavam situações de conflito de interesses. A prestação destes serviços pelo Auditor Externo foi aprovada pela Comissão de Auditoria, por considerar que se tratava de matérias em relação às quais o conhecimento específico da Sociedade em termos de auditoria, ou a sua complementaridade face aos serviços de auditoria, justificava essa adjudicação sobretudo pela vantagem de controlo de custos associada.



## REN – REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A.

Neste âmbito, foi cumprida a Recomendação IV.2. da CMVM, uma vez que não foi ultrapassado o limite de 30% para a prestação pelo Auditor Externo de serviços diversos dos de auditoria, já que 76% do total de serviços contratados ao auditor externo são serviços de revisão legal de contas, auditoria e os denominados *audit related services*.

### **6) Negócios da Sociedade com partes relacionadas**

Encontram-se descritos no Relatório de Governo Societário referente a 2013 os elementos principais dos negócios e operações realizados entre, por um lado, a Sociedade e, por outro, os titulares de participações qualificadas ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

Durante o ano de 2013, a Comissão de Auditoria procedeu à verificação prévia de uma transacção comercial uma vez que se verificaram os requisitos em que aquela intervenção é exigida, nos termos do Regulamento Interno “Apreciação e controlo de transacções com partes relacionadas e prevenção de situações de conflito de interesses”.

Assim, após ter aferido, na operação que lhe foi submetida, da adequação dos procedimentos pré-contratuais e contratuais adoptados e da razoabilidade e da adequação da fundamentação apresentada (em particular à luz do interesse social e comparabilidade com as condições normais de mercado), decidiu emitir o correspondente parecer favorável.

Igualmente nos termos daquele Regulamento, a Comissão de Auditoria procedeu à apreciação subsequente das outras transacções realizadas com partes relacionadas durante o exercício de 2013 e emitiu um relatório semestral relativo a essas transacções, tendo concluído, nomeadamente, pela adequação dessas transacções às condições de mercado de acordo com as quais transacções da mesma natureza foram realizadas.

### **7) Comunicação de irregularidades**

Os accionistas, membros dos órgãos sociais, colaboradores, prestadores de serviços, clientes, fornecedores e outros *stakeholders* da REN ou de sociedades do Grupo REN podem comunicar à Comissão de Auditoria quaisquer práticas irregulares de que tenham



**REN – REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A.**

conhecimento ou fundadas dúvidas, de forma a prevenir, impedir ou permitir a sanção de irregularidades potencialmente causadoras de efeitos adversos no Grupo REN.

Em 2013 não foram reportadas à Comissão de Auditoria quaisquer situações de irregularidades verificadas no seio do grupo REN.

Lisboa, 6 de Março de 2014

José Luís Alvim (Presidente)

José Frederico Jordão (Vogal)

Emílio Rui Vilar (Vogal)